

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 68/2024 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第160/2019號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

(一) 梁少培；

1) Leong Sio Pui;

(二) 莫志偉。

2) Mok Chi Wai.

二、本批示自二零二四年六月三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2024.

二零二四年四月十二日

12 de Abril de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 69/2024 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011, e do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為體育基金行政管理委員會成員：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto:

(一) 潘永權為主席；

1) Pun Weng Kun como presidente;

(二) 正選成員林蓮嬌，候補成員李詩靈；

2) Lam Lin Kio como membro efectivo, e Lei Si Leng como suplente;

(三) 正選成員張子軒，候補成員鄒國偉；

3) Luís Gomes como membro efectivo, e Chao Kuok Wai como suplente;

(四) 正選成員簡佩敏，候補成員吳志強；

4) Kan Pui Man como membro efectivo, e Ung Chi Keong como suplente;

(五) 正選成員財政局代表林宇杰，候補成員Rebecca Vong。

5) Lam U Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Rebeca Vong como suplente.

二、上款(一)項至(三)項及(五)項所指成員的任期由二零二四年五月一日至二零二六年四月三十日。

2. O mandato dos membros referidos nas alíneas 1) a 3) e 5) do número anterior tem início a 1 de Maio de 2024 e termina a 30 de Abril de 2026.

三、第一款(四)項所指成員的任期由二零二四年五月一日至二零二四年十二月十九日。

3. O mandato dos membros referidos na alínea 4) do n.º 1 tem início a 1 de Maio de 2024 e termina a 19 de Dezembro de 2024.

二零二四年四月十二日

12 de Abril de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.